



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Paudalho – COMDICA  
CNPJ 06.209.598/0001-00

Lei Municipal 1.052 de 20 de outubro de 2022  
Praça Santa Tereza Nº 91-A – Centro – Paudalho – PE  
E-mail: [comdicapaudalho@gmail.com](mailto:comdicapaudalho@gmail.com)

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paudalho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1052/2022 e nos termos do Edital 001/2023 - referente ao processo eleitoral para a escolha dos conselheiros Tutelar de Paudalho, em cumprimento ao disposto no item 10 do referido edital, homologa (defere) as inscrições dos candidatos abaixo descritos:

<b><u>NOME</u></b>	<b><u>RG</u></b>
ADRIEL JOSÉ DE OLIVEIRA	9.5XX.X05 SDS-PE
CLAUDIO HENRIQUE ALVES	9.9XX.X00 SDS-PE
DENIS VIEIRA DE FRANÇA	5.9XX.X22 SDS-PE
ERNESTO DE TÁSSIO BENTO PEDROSA	7.0XX.X74 SDS-PE
FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	5.6XX.X73 SDS-PE
HIAGO RAMON DE ARAÚJO VALENTIM	8.7XX.X67 SDS-PE
LEANDRO BARBOSA ALVES DA SILVA	8.9XX.X13 SDS-PE
LUIZA VALQUIRIA BATISTA ESTÁCIO	5.6XX.X88 SDS-PE
MAGNA LACERDA DA SILVA	8.2XX.X77 SDS-PE
MARIA DA CONCEIÇÃO APRIGIO DA SILVA	4.4XX.X04 SDS-PE
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FARIAS	4.2XX.X71 SDS-PE
PAULO RICARDO SANTIAGO	4.7XX.X18 SDS-PE
ROZEANI IRACI DE AGUIAR	5.3XX.X50 SDS-PE
SANDRA REJANE DA SILVA	3.4XX.X67 SDS-PE
WANDERLAN PESSOA DA SILVA	6.8XX.X32 SDS-PE

Na oportunidade, a Comissão Eleitoral Especial informa que os candidatos que não tiverem sua candidatura homologada poderão apresentar recurso à Comissão no prazo, estipulado do anexo 1 (calendário); bem como é facultado a qualquer cidadão impugnar os candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios. Em qualquer das hipóteses, os interessados devem dirigir-se a Sede da Casa dos Conselhos, situada na Praça Santa Tereza, 91-A, Centro, Paudalho-PE para receber as devidas orientações.